



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO PARA ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E EM EVENTUAIS VAGAS VINCULADAS OU EXCEDENTES E COMPOR CADASTRO DE RESERVA.

O Prefeito de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, Sr. CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal Complementar nº 005 de 11 de fevereiro de 2011 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo para preenchimento de vagas para contratação de professores e servidores da educação para atuar nas unidades escolares da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021. A contratação dar-se-á sob o Regime Celetista, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 c/c Lei Municipal Complementar nº 005 de 11 de fevereiro de 2011 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Guarujá do Sul - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos: municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.4. O presente Processo Seletivo é válido até o término do ano letivo de 2021, podendo ser prorrogado por igual período conforme interesse da Administração municipal.

1.5. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, para contratação temporária imediata de servidores municipais, e compor reserva técnica, destinado a prover função, no quadro da categoria funcional do magistério e servidores da educação para atuar nas unidades escolares da rede municipal de



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

ensino, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e o Regime Jurídico a CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas.

1.6. Os candidatos aprovados e classificados somente poderão ser admitidos para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste certame e após esgotado a lista de classificação do Edital nº 002/2019.

1.7. Os números de vagas serão disponibilizadas conforme necessidade aferida após a realização das matrículas, sendo que a presente seleção servirá para compor reserva técnica. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

QUADRO I - PROFESSORES HABILITADOS					
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor(a) de Inglês	*CR	R\$ 3.187,12	10/20/30/ 40h/sem	Portador de Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior, em Letras/Inglês.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor(a) de Ciências	*CR	R\$ 3.187,12	10/20/30/ 40h/sem	Portador de diploma ou Certificado de conclusão de curso superior em Ciências.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor(a) de Matemática	*CR	R\$ 3.187,12	10/20/30/ 40h/sem	Portador de diploma ou Certificado de conclusão de curso superior em Matemática.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor(a) de Português	*CR	R\$ 3.187,12	10/20/30/ 40h/sem	Portador de diploma ou Certificado de conclusão de curso superior em Português.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor(a) de Informática	*CR	R\$ 3.187,12	10/20/30/ 40h/sem	Portador de Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior Licenciatura em Informática.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor(a) Atendimento Educacional Especializado - AEE	*CR	R\$ 3.187,12	10/20/30/ 40h/sem	Portador de Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior em Educação Especial.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

Segundo Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil	*CR	R\$ 3.187,12	20/40 h/sem	Portador de Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior em Educação Especial.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor(a) Interprete de Libras	*CR	R\$ 3.187,12	20/40 h/sem	Portador do diploma ou Certificado de conclusão de curso superior em Educação Especial com curso de Libras ou pedagogia com curso em libras de no mínimo 200h/s.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço

*CR: Cadastro de Reserva.

QUADRO II - PROFESSORES NÃO HABILITADOS					
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor(a) de Inglês	*CR	R\$ 2.096,90	10/20/30/40h/sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área ou na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor(a) de Informática	*CR	R\$ 2.096,90	10/20/30/40h/sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área ou na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor(a) de Português	*CR	R\$ 2.096,90	10/20/30/40h/sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área ou na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor(a) de Matemática	*CR	R\$ 2.096,90	10/20/30/40h/sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área ou na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor(a) de Ciências	*CR	R\$ 2.096,90	10/20/30/40h/sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área ou na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço



**Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina**

Segundo Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil	*CR	R\$ 2.096,90	20/40 h/sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de Educação Especial.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
---	-----	--------------	-------------	---	-----------------------------------

*CR: *Cadastro de Reserva.*

1.8. Os vencimentos acima, referem-se a carga horária de 40 horas semanais. Podendo a contratação ser em regime de 10, 20, 30 e 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação com vencimento proporcional à carga horária contratada.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 22/12/2020 às 23h59min do dia 22/01/2021.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 25/01/2021; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 06/02/2021, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 07h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h30min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 08h50min e término às 11h20min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul - SC e nos *sites*: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br

Guarujá do Sul – SC, 22 de dezembro de 2020.

CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER
Prefeito Municipal